



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

8º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP - Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC.

Período Avaliatório: 08 de junho de 2009 a 08 de setembro de 2009.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais- MDC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 08/06/2009 a 08/09/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 153, de 29/05/2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;

II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;

III – Íria Pereira de Melo – MASP: 1.87.598-6 pela SEPLAG.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 23/09/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 8ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 08/10/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Participaram da Reunião:

Lúcia Pacífico – Presidente do MDC/MG

Patrícia Pacífico – Diretora Administrativa do MDC/MG

Elizabeth Oliveira – Diretora Financeira do MDC/MG

Íria Pereira de Melo – SEPLAG

Euler Nardy Júnior – SEGOV

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 01 (F1) :
$$\frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações.

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Execução da Ação	Nota Atribuída
Cumpriu	10
Cumpriu com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não cumpriu	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 02 (F2):
$$\frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Fórmula 03 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
1	Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo.	Unidade	3	120	264	312	118,19	10	30
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.	Nota	2	9,98	9	9,93	110,34	10	20
		1.3	Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.	Unidade	3	453	450	467	103,78	10	30
		1.4	Índice de satisfação do usuário de serviços de Legislação do empregado doméstico.	Nota	2	9,98	9	9,96	110,67	10	20
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania	2.1	Número de exemplares do jornal distribuídos via Correio	Unidade	1	25.000	22.000	22.000	100,00	10	10
		2.2	Número de Pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgados no site.	Unidade	3	3	18	18	100,00	10	30
		2.3	Número de Palestras realizadas.	Unidade	2	3	12	12	100,00	10	20
		2.4	Índice médio de participantes em cada palestra	Unidade	1	57	70	55	78,58	7,85	7,85
		2.5	Índice de satisfação com as Palestras.	Nota	2	-----	9,0	9,62	106,89	10	20
		2.6	Número de Campanhas Educativas realizadas.	Unidade	3	2	8	8	100,00	10	30
3	Apoio à geração de trabalho e renda	3.1	Número de encaminhamentos.	Unidade	3	3.137	3100	4023	129,78	10	30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
247,85	25	9,91



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

1 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA

INDICADOR 1.1 – Número de atendimentos sobre relações de consumo.

Resultado alcançado:

- **Meta 264**
- **Realizado: 312**

Meta cumprida.

INDICADOR 1.2 – Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.

Resultado alcançado:

- **Meta 9,00**
- **Realizado: 9,93**

Meta cumprida.

INDICADOR 1.3 – Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- **Meta: 450**
- **Realizado: 467**

Meta cumprida.

INDICADOR 1.4 – Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- **Meta 9,00**
- **Realizado: 9,96**

Meta cumprida.

2 – ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO CONSCIENTE, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA.

INDICADOR 2.1 – Número de exemplares do Jornal distribuídos via correio.

Resultado alcançado:



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

- **Meta:** 20.000 exemplares distribuídos via correio.
- **Realizado:** 20.000 exemplares distribuídos via correio.

Meta cumprida.

INDICADOR 2.2 – Número de pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgados no site.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 18 pesquisas realizadas até o final do 2º semestre.
- **Realizado:** 18 pesquisas realizadas até o final do 2º semestre.

Meta cumprida.

INDICADOR 2.3 – Número de palestras realizadas.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 12 palestras realizadas até o final do 2º semestre.
- **Realizado:** 12 palestras realizadas até o final do 2º semestre.

Meta cumprida.

INDICADOR 2.4 – Índice médio de participantes em cada palestra.

Resultado alcançado:

- **Meta:** média de 70 participantes / palestra.
- **Realizado:** média de 55,08 participantes / palestra.

Meta não cumprida.

INDICADOR 2.5 – Índice de satisfação com as palestras.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 9,00
- **Realizado:** 9,62

Meta cumprida.

INDICADOR 2.6 – Número de campanhas educativas / atos públicos realizados.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 08 campanhas realizadas até o final do 2º semestre.
- **Realizado:** 08 campanhas realizadas até o final do 2º semestre.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Meta cumprida.

3 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

INDICADOR 3.1 – Número de encaminhamentos.

Resultado alcançado:

- **Meta: 3.100 encaminhamentos.**
- **Realizado: 4.023 encaminhamentos.**

Meta cumprida.

4.1 Observações acerca do resultado das ações:

AÇÃO 1.2 – Realizar o 2º Seminário Estadual de Entidades Civas de Direito do Consumidor.

Resultado alcançado: EXECUTADO

Área Temática	Ação	Peso	Duração		Resultado
			Início (Mês)	Término (Mês)	
Intensificação/Fortalecimento e visibilidade da atuação das entidades Civas de Interesse do Consumidor	1.2 Realizar o 2º Seminário Estadual de Entidades Civas de Direito do Consumidor	1	Maio 2009	Julho 2009	Realizado

Cumprir ressaltar que na descrição da ação constante do II Termo Aditivo ficou estabelecido que a OSCIP teria o mês de julho para realiza-la. Porém, ocorreu um erro material na indicação do período a ser publicado o relatório final do seminário no referido TA, uma vez que na descrição é informado que a OSCIP teria até o dia 15 de julho para publicar o relatório, muito embora o MDC pudesse executá-lo até o último dia de julho, por óbvio, tem a entidade o direito de publicar o evento após o término deste mês.

Pelo exposto, o erro material é pertinente ao dia da publicação do relatório final do seminário no sítio eletrônico da OSCIP, que para fins de nota desta avaliação, esta CA, considerou o dia 15/08/2009.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Registre-se que a OSCIP executou o seminário em 27/07/2009 e a publicação do Relatório final se deu em 10/08/2009. Diante disto, esta CA considera que a ação em análise foi cumprida plenamente.

4 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de **9,92** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO					
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Relativa	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,91	90 %	89,20	8,92	9,92
Quadro de Ações	10	10 %	1,0	1,0	



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

5 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

MÊS Junho/09 á Setembro/09	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)			
CATEGORIA CONTÁBIL	MÊS 10: Junho/09 e Julho/09	MÊS 11: Agosto/09	MÊS 12: Setembro/09	TOTAL	MÊS 10: Junho/09 e Julho/09	MÊS 11: Agosto09	MÊS 12: Setembro/09	TOTAL
1 - RECEITAS	227.791,05	-----	-----	227.791,05	254.458,48	1.312,35	1.970,67	257.741,50
Termo Parceria	227.791,05	-----	-----	227.791,05	252.748,25	-----	-----	227.791,05
1.2. Outras	-----	-----	-----	-----	1.710,23	1.312,35	1.970,67	4.993,25
2 - DESPESAS	57.005,35	68.230,35	91.330,35	216.566,05	35.974,38	89.037,87	98.321,75	223.334,00
2.1- Despesas de pessoal	57.005,35	57.005,35	57.005,35	171.016,05	19.948,16	40.233,22	66.911,09	127.092,47
2.1.1 – Salários	33.839,40	33.839,40	33.839,40	101.518,20	500,00	24.146,10	50.247,91	74.894,01
2.1.2 – Encargos	20.691,95	20.691,95	20.691,95	62.075,85	17.505,44	13.900,19	14.573,82	45.979,45
2.1.4 – Benefícios	2.474,00	2.474,00	2.474,00	7.422,00	1.942,72	2.186,93	2.089,36	6.219,01
2.2 – Serviços de Terceiros	3.485,00	3.485,00	3.485,00	10.455,00	10.965,00	13.734,05	22.520,34	47.219,39
2.3 - Despesas Operacionais	7.740,00	7.740,00	30.840,00	46.320,00	-----	13853,10	-----	13.853,10
2.4 - Despesas Não-Operacionais	-----	-----	-----	-----	5.061,22	20.867,50	8.890,32	34.819,04
2.5 – Bens Permanentes/Investimentos	-----	-----	-----	-----	-----	350,00	-----	350,00
TOTAL	57.005,35	68.230,35	91.330,35	216.566,05	35.974,38	89.037,87	98.321,75	223.334,00



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período.

Pelo relatório gerencial financeiro a CA observou que as despesas estavam dentro do objeto do termo de parceria.

6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Esta Comissão recomenda que o MDC dedique esforços a eliminar endereços repetidos em seu banco de dados, a fim de que gastos desnecessários com correios sejam eliminados.

7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

08 – CONCLUSÃO

PONTUAÇÃO FINAL: 9,92

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a opor quanto à realização do repasse da 8ª parcela de recursos do II Termo Aditivo para a OSCIP, observada a legislação alusiva ao Ordenador de Despesas, conforme cronograma de desembolso previsto no referido Termo Aditivo, tendo em vista as metas pactuadas para o período avaliado.

Pelo Relatório Gerencial Financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades executadas neste período avaliatório.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Além disso, esta Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, em que o Órgão Estatal Parceiro por obrigação, é responsável exclusivo pela fiscalização do II Termo Aditivo, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2009.

Euler Nardy Júnior
Secretaria de Estado de Governo

Patrícia Pacífico Homem
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

Íria Pereira de Melo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão